



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
Subseção Judiciária de Formosa

EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José Queiroz Neto, Juiz Federal**, em 15/05/2024, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20551936** e o código CRC **3A675D3F**.

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

O MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa/GO, GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, art. 13, III, no Provimento COGER n. 10126799 de 19/04/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, bem como na CIRCULAR COGER 1/2024.

FAZ SABER, através deste edital, que realizará Inspeção Ordinária Anual, nos autos de processos e serviços a cargo da Secretaria da Vara Única e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Formosa/GO, com endereço na Rua Itiquira, n. 1000, esq. c/ Rua Lindolfo Gonçalves, Setor Nordeste, nesta cidade de Formosa-GO.

MODALIDADE: presencial.

PERÍODO: do dia 24 ao dia 28 de junho de 2024, das 09:00h às 18:00h, em expediente interno;

Durante a inspeção será admitida a apresentação de reclamações e/ou sugestões do representante do Ministério Público Federal, dos Advogados e das partes, a serem encaminhadas diretamente ao juízo por meio do endereço eletrônico 01vara.frm@trf1.jus.br.

TRABALHOS: O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Goiás, serão convidados, por ofício, para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção, nos termos do art. 101, V, do Provimento COGER n. 10126799 de 19/04/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região;

DEVOLUÇÃO DE AUTOS: eventuais autos físicos em poder das partes, advogados, procuradores, membros do Ministério Público Federal e da Polícia Federal devem ser devolvidos até cinco dias úteis imediatamente anteriores à Inspeção, restituindo-lhes o prazo restante, após o término da Inspeção;

REGRAS PARA O PERÍODO DA INSPEÇÃO: a) haverá suspensão dos prazos no período de 24/06/2024 a 28/06/2024; b) não se interromperá a distribuição; c) não serão realizadas audiências, bem como não haverá expediente destinado às partes, exceto nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Formosa (GO), data e assinatura no rodapé.

GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Juiz Federal da SSJ de Formosa/GO

Rua Itiquira com Rua Lindolfo Gonçalves, n. 1000 - Bairro Setor Nordeste - CEP 73807-145 - Formosa - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0009721-27.2024.4.01.8000

20551936v8